

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO – COLFAC ALF/GIG**

26ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GIG

ATA

09/06/2021, quarta-feira, 11h

Reunião via Microsoft Teams

Participantes:

| | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Joana Lages | RFB - COORDENADOR |
| Patricia Moreira | RFB - COORDENADOR SUPLENTE |
| Maritse Gerth | ANVISA – MEMBRO SUPLENTE |
| Luiz Claudio Marchior | VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR |

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

- A Sra. Patricia Moreira, Delegada Adjunta da ALF/GIG, saudou a todos e deu início à 26ª COLFAC ALF/GIG anunciando as pautas a serem tratadas no dia.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

2 – Notícia Siscomex nº 20/2021

- Pauta enviada pela Receita Federal do Brasil. A Notícia Siscomex nº 20/2021 trouxe a alteração que permite que sejam informados até 30 (trinta) pagamentos de tributos na mesma declaração de importação. A Sra. Patricia Moreira comentou que, em encontro anterior, um interveniente questionou a possibilidade de informar mais de um pagamento de tributo na mesma DI e por isso que, em resposta, incluiu a pauta na 26ª COLFAC ALF/GIG. Em seguida, ressaltou a importância de todos consultarem regularmente as divulgações e atualizações aduaneiras. Para conferir a Notícia Siscomex nº 20/2021, acesse: <http://siscomex.gov.br/importacao/importacao-n-020-2021/>.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

3 – Novos horários de seleção parametrizada

- Pauta enviada pela Receita Federal do Brasil. A Sra. Patricia iniciou a abordagem ao tema esclarecendo que não foram criados novos horários de liberação, que estes permanecem os mesmos na ALF/GIG, DRF/NIU e DRF/VRA: o primeiro às 11h30 e o último às 16h00. Explicou que o objetivo dos novos horários de seleção parametrizada (16hs e 19hs) em vigor na ALF/GIG, DRF/NIU e DRF/VRA a partir de 09/06/21, é diminuir o tempo que uma DI registrada leva para ser selecionada para parametrização pela Receita Federal. Na prática não haverá mudança de procedimento para os intervenientes.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

4 – Conferência de recolhimento e exoneração de ICMS no sistema Sefaz/RJ

Pauta enviada pelo SINDAERJ. No que diz respeito a esse tema, a Sra. Celia Regina, Diretora do SINDAERJ, relatou que ultimamente foi observado um aumento expressivo no número de cargas não liberadas devido a não atualização sistêmica da consulta de status liberado pelo fiel depositário. Ao entrar em contato com a Sefaz/RJ, a orientação comunicada é que deve ser realizada a limpeza dos *cookies* no navegador em que a consulta foi feita. Como sugestão para evitar o retrabalho por parte dos despachantes e dos terminais, a Sra. Celia propôs que fosse permitida a consulta do *status* de cargas no Sistema de Controle de Declarações de Importação (SCDI) da Sefaz/RJ pelos despachantes, assim como ocorre com o sistema da Receita Federal. Em seguida, a Sra. Claudia Murta, coordenadora da CAC e CCO do RIOgaleão Cargo, afirmou que a limpeza de *cookies* já é realizada antes de passar a informação de indisponibilidade de entrega da carga para o cliente. Diante do exposto, o Sr. Paulo Roberto Sant'Anna, representante da Sefaz/RJ, anunciou que as consultas ao SCDI ocorrem desde 2019 e que estaria trabalhando junto à área de TI da Sefaz para solucionar os problemas sistêmicos dos últimos meses. O Sr. Paulo Roberto aproveitou o momento para ressaltar que, em alguns casos, o interveniente tenta liberar a carga após registro da DI e pagamento do ICMS, sem observar se a carga está desembaraçada ou se o pagamento já foi efetivado no sistema. Após, o Sr. Eduardo Calderelli, Gerente de Operações do RIOgaleão Cargo, anunciou que, para fins de nivelamento de conhecimento, apresentaria as mensagens que o SCDI exibe durante consulta ao sistema, bem como as orientações presentes no manual da Sefaz/RJ para o Módulo Fiel Depositário. Em complemento, o Sr. Paulo Roberto disse que as informações apresentadas no manual não possuem força normativa ou jurídica, sendo apenas um material orientativo. Por fim, foi agendada uma reunião entre os representantes de TI da Sefaz RJ e dos recintos aduaneiros que utilizam o Módulo Fiel Depositário, para identificar e tratar as inconsistências sistêmicas do SCDI. A Sra. Celia Regina informou ainda, que convidaria o Sr. Paulo Roberto e a Sra. Regina Terezinha do SINDASP para um evento *online*, onde poderiam esclarecer as dúvidas dos intervenientes a respeito da legislação tributária e da correta utilização do sistema Sefaz RJ.

A apresentação exibida durante a reunião está disponível no Anexo I da presente ata.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

5 – ENCERRAMENTO

- A Sra. Patricia Moreira concluiu o encontro agradecendo a presença de todos na reunião e reforçou a data da próxima COLFAC ALF/GIG, que será realizada no dia 14/07/21, e o e-mail cac@riogaleao.com para envio de sugestão de pautas. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada 12h05.

ANEXO I

SEFAZ RJ – Módulo Fiel Depositário

➤ Obrigações do Fiel Depositário

No Convênio ICMS 143/2002, estão disciplinadas as obrigações a serem **cumpridas pelo Fiel Depositário** de Recinto Alfandegado localizado neste estado, não só em relação ao importador situado no estado do Rio de Janeiro, mas também em relação a importadores de outros estados, devendo consultar o sistema do respectivo fisco para fazer o registro da entrega. De acordo com o Protocolo ICMS 36/2011 c/c 37/2011, o Fiel Depositário deve acessar o sistema do estado para verificar o ICMS devido na importação, a fim de **registrar a entrega da mercadoria**. Se for exoneração, há o campo 8 da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS, GLME. **O Fiel Depositário só deve entregar** a mercadoria ou o bem importado do exterior após a **SEFAZ liberar**, seja no caso de exoneração, seja no caso de pagamento, lembrando que o Fiel Depositário tem **responsabilidade solidária** prevista em lei, conforme art.19 I Lei Estadual 2.657/1996.

Processo de acordo

SEFAZ-RJ Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

SCDI
Versão 20210518-4.0.0

Manutenção do Fiel Depositário Consulta

Detalhes da Liberação da Mercadoria

Dados da GLME

DI: 21/1080204-8

Número da Guia: 19-2021/0033750-6

Situação da Guia: Liberada

Código da Autenticação:

Registrar Entrega Mercadoria Imprimir GLME Retomar

GLME em exigência



The screenshot displays the SCDI (Sistema de Controle de Documentos de Importação) interface. At the top, the header includes 'SEFAZ-RJ' (Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro) and 'SCDI Versão 20211114.4.0.0'. Below the header, there are navigation tabs for 'Manutenção do Fiel Depositário' and 'Consulta'. The main section is titled 'Pesquisa Liberação Mercadoria'. A prominent red message box states: '❌ Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS não está liberada.' Below this, a blue box contains the instruction: 'Atenção! os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.' The form fields include 'Tipo do Documento de Importação*' with radio buttons for 'OI' (selected), 'DSI', and 'DA', and 'Número*' with a text input field containing '21/0342113-1'. At the bottom, there are 'Confirmar' and 'Retornar' buttons.

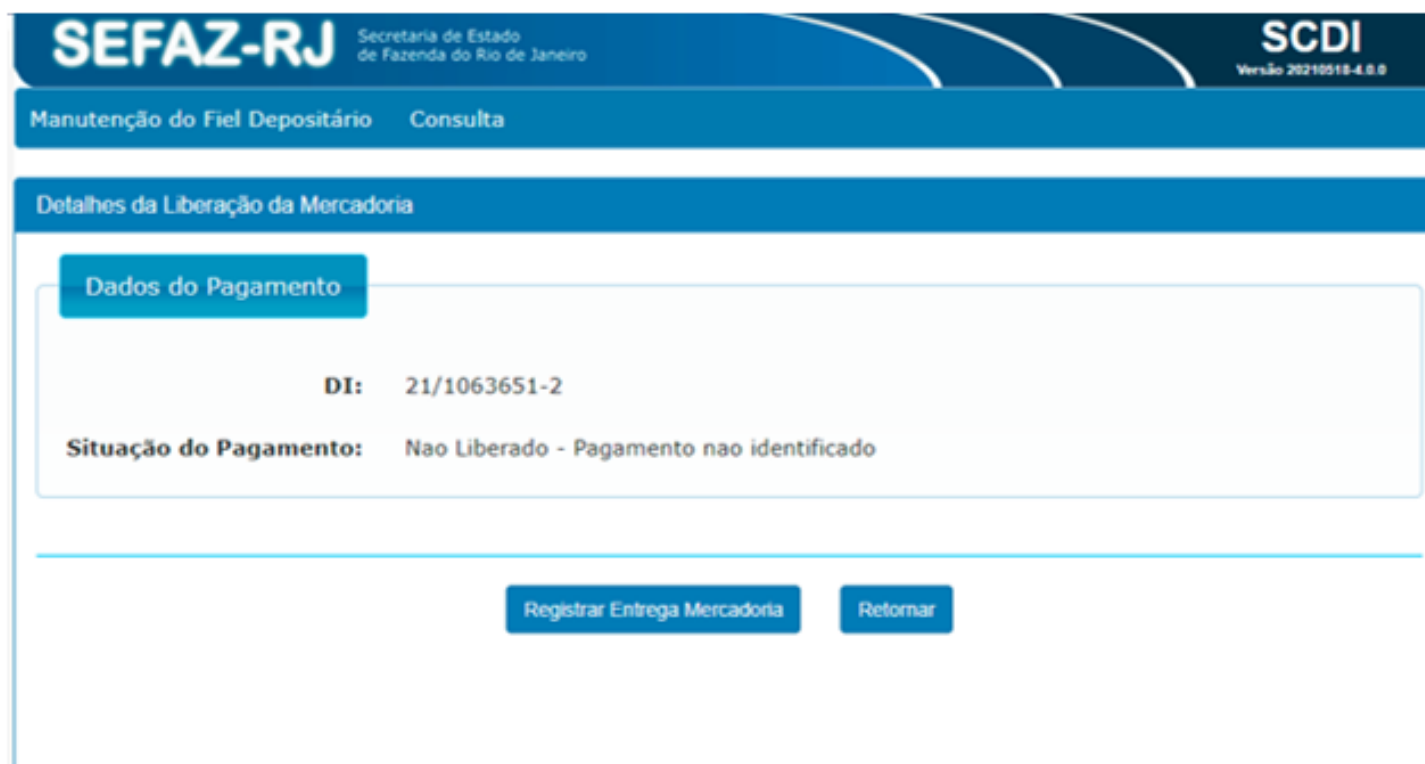
Orientação do Manual: O importador deverá consultar o SCDI e/ou o Módulo Pagamento Centralizado do Portal Único do Comércio Exterior para identificar exigência e cumpri-la.

Pagamento não identificado

The screenshot shows the SEFAZ-RJ SCDI interface. At the top, there is a header with 'SEFAZ-RJ' and 'Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro' on the left, and 'SCDI' and 'Versão 20210518-4.0.0' on the right. Below the header, there are two tabs: 'Manutenção do Fiel Depositário' and 'Consulta'. The main content area is titled 'Pesquisa Liberação Mercadoria'. A red error message box states 'Documento não encontrado.' Below this, a blue box contains the text 'Atenção! os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.' The form includes a field for 'Tipo do Documento de Importação*' with radio buttons for 'DI' (selected), 'OSI', and 'DA'. Below that is a field for 'Número*' containing the value '21/1086391-8'. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Confirmar' and 'Retornar'.

Orientação do Manual: Provavelmente, o importador pagou a declaração de importação, e a mesma não estava desembaraçada ou não foi enviada pelo SERPRO para a SEFAZ, pode ser até mesmo um equívoco cometido no número do documento de importação. Devem ser enviados, pelo importador ou seu representante legal: a DI, a CI, DARJ ou GNRE, DIP, Comprovante de Pagamento, DI, CI, DARJ (GNRE), Comprovante de Pagamento e se for o caso, AFRMM para a AFE 02, por meio do e-mail ife02@fazenda.rj.gov.br para verificação e análise, e posterior liberação pela SEFAZ, para só então ser entregue a mercadoria ou bem pelo Fiel Depositário.

Pagamento não identificado



The screenshot displays the SCDI (Sistema de Controle de Documentos de Importação) interface. At the top, the logo for SEFAZ-RJ (Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro) is visible on the left, and the SCDI logo with the version number 20210518-4.0.0 is on the right. Below the header, there are two tabs: 'Manutenção do Fiel Depositário' and 'Consulta'. The main content area is titled 'Detalhes da Liberação da Mercadoria'. Underneath, a section titled 'Dados do Pagamento' contains the following information: 'DI: 21/1063651-2' and 'Situação do Pagamento: Não Liberado - Pagamento não identificado'. At the bottom of this section, there are two buttons: 'Registrar Entrega Mercadoria' and 'Retornar'.

Orientação do Manual: Neste caso, pode ter sido feito o pagamento, e ele não ter sido identificado pelo Sistema, sendo necessário enviar a documentação, DARJ (ou GNRE), DIP, Comprovante de Pagamento pelo importador ou seu representante legal.

Comparecer ao Plantão Fiscal

The screenshot shows the SEFAZ-RJ SCDI system interface. At the top, the logo 'SEFAZ-RJ' is displayed next to the text 'Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro'. To the right, the 'SCDI' logo is shown with the version number 'Versão 20201115-4.0.0'. Below the header, there are two tabs: 'Manutenção do Fiel Depositário' and 'Consulta'. The main content area is titled 'Pesquisa Liberação Mercadoria'. A red notification box contains the text: 'Comparecer ao Plantão Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro para regularizar a situação.' Below this, a blue box states: 'Atenção! os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.' The form includes a section for 'Tipo do Documento de Importação*' with three radio buttons: 'DI' (selected), 'DSI', and 'DA'. Below this is a 'Número*' field containing the value '21/0103673-7'. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Confirmar' and 'Retornar'.

Orientação do Manual: Ocorreu algum problema a ser identificado pelo AFRE plantonista, sendo necessário envio da documentação já citada anteriormente pelo importador ou seu representante legal para verificação.

LISTA DE PRESENÇA

| Nome Completo | Empresa |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Adriana Fragoso | United Airlines |
| Adriano Ferreira | |
| Alexandre Seba | |
| Aline | |
| Ana Cristina da Silva Vieira Araujo | Grupo CBO |
| Ana Oliveira | Expeditors |
| André | |
| André Oliveira | |
| Antonio | |
| Antonio Ribeiro Guimarães | Multiterminais |
| Alessandro Azevedo | |
| Beatriz Cardoso Pinto Teixeira | RIOgaleão |
| Carlos Alberto | Hospital São Vicente de Paulo |
| Carlos Andre | |
| Carlos Henrique Felipe Duarte | |
| Clarissa Raquel de Souza Savaris | |
| Claudia Teixeira | |
| Cláudio | |
| Cynthia Albert | Multicargo |
| Daniele Machado | |
| Déo Oliveira | Multiterminais |
| Eder | |
| Eduardo Calderelli De Arruda | RIOgaleão |
| Elisabeth Hanauer | |
| ERIKA | |
| Fábio Barbosa | |
| Felipe Braga | Multiterminais |
| Gleiciane Araujo Da Silva Rocha | RIOgaleão |
| Guilherme Castro | Nicomex |
| Gustavo H. Tremoti de Freitas | |
| Gustavo Rezende | |
| Helio Rodrigues | |
| Jaison William Scopel | RIOgaleão |
| Janine Anuda | |
| Joana Eckhardt Caetano de Abreu | |
| Jose Augusto Firmino | Macrolink |
| Jose Costa | |
| Jose Franco | AS |
| Julio Berenyi | Top Handling United |
| Junior | |
| Kamila | |
| Karina Nunes Duarte | |

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| Klaus Dieter Fischer | TAP |
| Lilian | |
| Lucas | |
| Lucas Peron Ferreira | |
| Maira Theodoro | |
| Marcelo Carnavale | |
| Marcelo Domingues | ILS Cargo |
| Marcelo Pereira | MSP Logística |
| Marco Aurélio | |
| Marco Domingues | |
| Marcos Scharf | Nicomex |
| Maria Claudia Da Silva Murta | RIOgaleão |
| Mariana Meirelles Nogueira | Firjan |
| Mateus Rodrigues | |
| Mellissa | |
| Michelle Antunes | |
| Monique Gomes Tavares | |
| Paula Machado | PLUSCARGO |
| Paulo | |
| Paulo Roberto Sant'Anna | Sefaz/RJ |
| Priscila da Silva de Souza Silva | |
| Rafael Morgan Fragoso | Multiterminais |
| Raquel Freitas | |
| Regina | |
| Regina Terezin | SINDASP |
| Reginaldo | |
| Regis Thomé | Althomex |
| Renata Vinhas | Fink Mobility |
| Ricardo | |
| Ricardo Vega | Multiterminais |
| Roberta | |
| Roberto | |
| Roberto Felipe Vieira Cardoso | RIOgaleão |
| Rodolfo | |
| Rodrigo Benfica Dutra | RIOgaleão |
| Ronaldo Mattos Ferreira | |
| Stephany Ribeiro | CET Logistics |
| Udison Rangel | ILS Cargo / Brasil |
| Valdomiro | |
| Valeria Fernandes | Receita Federal |
| Willy Prates | Brasiliense |